



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO - SEMOP
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20212320787
ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONT. INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.080.623/0001-96
Abertura no dia 14/10/2021 às 09:00 hs.

RECEBIDO

14 / 10 / 21
08h20


Kary Anne Sperancini S. Muniz
Agente Administrativo
Mat.: 8374

ENDEREÇO MATRIZ

Rua Vicente Fernandes, 179 - Aeroporto
CEP 59.607-685 - Mossoró/RN
E-mail: vipetro@vipetro.com.br
Tel.: 84 3316-7000

ENDEREÇO FILIAL

Rua Dr. Poty Nóbrega 1946 - Cond. Internacional Trade Center



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br


RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL PARNAMIRIM/RN.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTO – SEMOP

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - SEMOP
PROCESSO Nº 20212320787

HABILITAÇÃO

MOSSORÓ/RN, 14 de Outubro de 2021.

Handwritten signature
Handwritten initials
 **VIPETRO** 001



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

HABILITAÇÃO JURIDICA

MOSSORÓ/RN, 14 de Outubro de 2021.

Pharo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
 **VIPETRO** 002



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

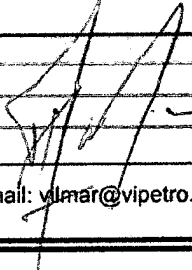
Protocolo Junta 210517492 	NIRE 24200060554	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2122916972 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação


Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 
Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA | Telefone de contato: (84) 33167000 | Email: vilmar@vipetro.com.br
Local: Mossoró - RN | Data: 15/07/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist


- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:


3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>27, 07, 2021</u>	Local: <u>Mossoró-RN</u>	Carimbo e Assinatura: 
-------------------------------------	-----------------------------	--

Francisco Vilmar Pereira





VIPETRO

003

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TRIGÉSIMA SEXTA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:
CNPJ/MF nº 09.080.623/0001-96
NIRE nº 242.00060554**

Pelo presente instrumento particular,

(i) **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, portador da cédula de identidade RG nº 107.284 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Travessa do Estudante nº 01, Apto. nº 20 do Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia – Mossoró-RN, CEP 59603-380;

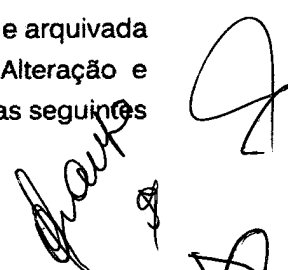
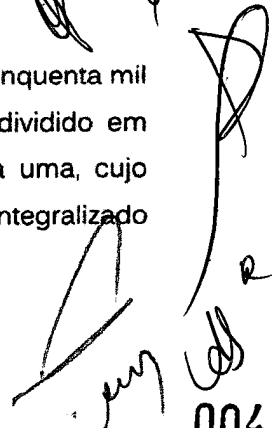
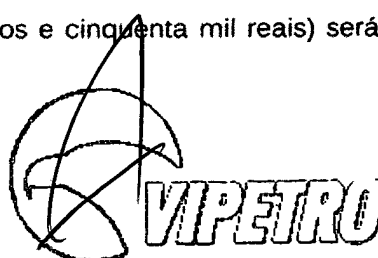
(ii) **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, portadora da cédula de identidade nº. 163.410 – 2ª via – ITEP/RN e CPF nº. 703.196.344-34, domiciliada na Travessa do Estudante nº 01, Apto. nº 20 do Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia – Mossoró-RN, CEP 59603-380;

doravante denominados em conjunto como "os Sócios" e individualmente, como "o Sócio";

únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto – CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE nº 24200060554 em 18 de maio de 1984, e última alteração contratual nº 35, registrada e arquivada sob o nº 20210004380, em sessão de 22/01/2021, resolvem fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social e aditivos, conforme a Lei nº 10.406/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social de R\$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) será integralizado pelos sócios da forma como segue:

004

- a) O sócio FRANCISCO VILMAR PEREIRA, detentor de 6.088.500 quotas no valor de R\$ 6.088.500,00 (seis milhões, oitenta e oito mil e quinhentos reais), integraliza neste ato R\$ 486.125,88 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) da conta Reserva p/Aumento de Capital e R\$ 1.345.374,12 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos) por aporte em moeda corrente do país, perfazendo o total de sua participação no capital de R\$ 7.920.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte mil reais);
- b) A sócia ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA, detentora de 61.500 quotas no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), integraliza neste ato R\$ 4.910,37 (quatro mil, novecentos e dez reais e trinta e sete centavos) da conta Reserva p/Aumento de Capital e R\$ 13.589,63 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) por aporte em moeda corrente do país, perfazendo o total de sua participação no capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Deste modo, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	%
Francisco Vilmar Pereira	7.920.000	7.920.000,00	99,00
Rosana Melo da Costa Pereira	80.000	80.000,00	1,00
Totais	8.000.000	8.000.000,00	100,00

DA NOVA REDAÇÃO DE CLÁUSULA

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da alteração formalizada na Cláusula Primeira deste instrumento, a Cláusula Terceira "DO CAPITAL SOCIAL" do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:


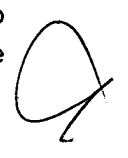
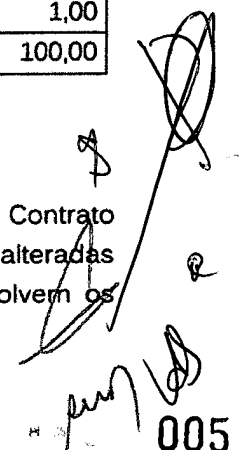
"CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	%
Francisco Vilmar Pereira	7.920.000	7.920.000,00	99,00
Rosana Melo da Costa Pereira	80.000	80.000,00	1,00
Totais	8.000.000	8.000.000,00	100,00

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos n.ºs. 01 a 35 da SOCIEDADE que não foram tácita ou expressamente alteradas pelo presente instrumento e, em consequência da alteração acima exposta, resolvem os




VIPETRO
 005

sócios consolidar o Contrato Social e Aditivos n.ºs. 01 a 36, que passa a vigorar a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, portador da cédula de identidade RG n.º 107.284 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.182.964-34, e **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, portadora da cédula de identidade n.º 163.410 – 2ª via – ITEP/RN e CPF n.º 703.196.344-34, ambos residentes e domiciliados na Travessa do Estudante n.º 01, Apto. n.º 20 do Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia – Mossoró-RN, CEP 59603-380, únicos sócios da sociedade empresária **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto – CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE n.º 24200060554 em 18 de maio de 1984, e última alteração contratual n.º 35, registrada e arquivada sob o n.º 20210004380,, em sessão de 22/01/2021, vem declarar para os devidos efeitos legais que resolveram consolidar o seu Contrato Social e Alterações Contratuais n.ºs. 01 a 36 e o fazem mediante as seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE é empresária, sendo constituída sob o tipo de sociedade limitada, na forma do art. 983 do Código Civil, e funcionará sob a denominação de **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, Bairro Aeroporto – CEP 59607-685, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.080.623/0001-96.

Parágrafo Primeiro – A SOCIEDADE possui estabelecimentos filiais localizados: (i) na Rua A, Lote 08 do Loteamento Jardim de Abrantes, Galpões 02 e 03, bairro Vila de Abrantes, em Camaçari- BA – CEP 42840-000; (ii) na Rua 04 Lot Canoas n.º 20, Quadra 10, bairro Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca-PE – CEP 55590-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.080.623/0006-09 e NIRE 26902006161; e (iii) na Av. Menino Marcelo, 8551-A, bairro Serraria, em Maceió-AL – CEP 57046-000.

Parágrafo Segundo – A SOCIEDADE poderá abrir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações e demais dependências em quaisquer localidades, no país ou no exterior, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.







CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto social o exercício das atividades de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de redes de transporte por dutos, exceto água e esgoto, serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais, rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção e instalação esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte rodoviário de carga e rodoviário de produtos perigosos, locação de automóveis sem condutor, de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção sem operador, aluguel de andaimes, locação de automóveis com condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, bem como locação de mão-de-obra temporária, construção de canais de irrigação e obras de irrigação, objeto esse que poderá ser alterado por deliberação conjunta dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	%
Francisco Vilmar Pereira	7.920.000	7.920.000,00	99,00
Rosana Melo da Costa Pereira	80.000	80.000,00	1,00
Totais	8.000.000	8.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A SOCIEDADE iniciou suas atividades em 18 de maio de 1984 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros sem prévio e escrito consentimento dos demais sócios. O sócio quotista que desejar ceder, no todo ou em parte, as suas quotas sociais, deverá notificar os outros sócios, por escrito, sobre a sua intenção, indicando a quantidade de quotas, tendo os outros sócios assegurados, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência à aquisição das quotas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem

 VIPETRO

007

solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da SOCIEDADE cabe ao sócio FRANCISCO VILMAR PEREIRA, o qual poderá praticar todos os atos de gestão social, e usará a denominação para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para a representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro – É expressamente vedado aos sócios administradores, adquirir, alienar, e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo – É defeso aos sócios administradores o uso nome da SOCIEDADE em negócios, títulos e contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da SOCIEDADE, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a SOCIEDADE.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad jurídica, quando o mandato terá duração necessária a solução da finalidade nele prevista.

Parágrafo Quarto – Os sócios administradores, no desempenho de suas funções receberão pró-labore mensal, a ser deliberado de acordo com a Cláusula 10ª.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

O exercício coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da SOCIEDADE.

Parágrafo Único – Na forma do art. 1.007 do Código Civil, os prejuízos verificados e os lucros auferidos serão suportados ou distribuídos aos Sócios na proporção de participação no capital social da SOCIEDADE.

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Os Sócios deverão, em reunião, ao menos 01 (uma) vez ao ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social: (i) tomar as contas dos administradores; (ii) deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado do exercício; e (iii) deliberar sobre qualquer outra matéria objeto da ordem do dia.



VIPETRO

008

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o Administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes à Legislação do Imposto de Renda e ao que vier a dispor Acordo de Sócios que venham a ser firmado e registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a SOCIEDADE continuará suas atividades com o sócio remanescente e os sucessores do sócio ausente, que assumirão sua participação societária, ou com sócio incapaz.

Parágrafo Primeiro - Se o sócio remanescente ou qualquer dos herdeiros ou sucessores do sócio desaparecido não desejarem dar continuidade às atividades da SOCIEDADE, o valor dos seus haveres na SOCIEDADE será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da SOCIEDADE a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração

da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (Artº 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil, observando-se o "quórum" mínimo estabelecido pela legislação brasileira, devendo os sócios serem convocados por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sua realização, sendo considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios independentemente das formalidades acima previstas.

Parágrafo Primeiro – O sócio dissidente de deliberação social que envolva modificação do contrato social, fusão e incorporação, poderá retirar-se da SOCIEDADE, desde que manifeste a sua intenção por escrito, justificando os motivos, e o faça no prazo de 30 (trinta) dias a contar da deliberação da qual discorde.

 **VIPETRO**

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio dissidente corresponderão a uma fração ideal do patrimônio líquido da sociedade proporcional à sua participação societária, que será apurado por meio da elaboração de um balanço especial.

Parágrafo Terceiro - No caso de o sócio retirar-se da sociedade exercendo o direito de recesso, os sócios remanescentes terão o direito de preferência sobre terceiros interessados, para compra das quotas, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar sua deliberação a partir da data da reunião que assim deliberar.

Parágrafo Quarto – Se mais de um sócio manifestar interesse em fazer uso do direito de preferência, este será exercido proporcionalmente à participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS.

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil, caso a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entenda que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da SOCIEDADE, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da SOCIEDADE, mediante alteração do Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios designada para este fim, desde que o acusado tome ciência em tempo hábil a permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito a defesa.




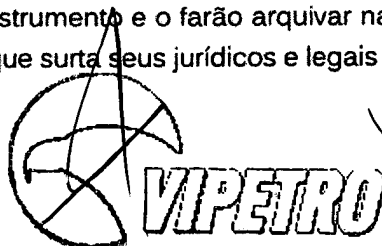
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Parágrafo Segundo – Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.





010

Mossoró(RN), 13 de julho de 2021.

Francisco Vilmar Pereira

Rosana Melo da Costa Pereira
Rosana Melo da Costa Pereira

Francisco

R

CS

R



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 11:37 SOB Nº 20210517492.
PROCOLO: 210517492 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105572916. CNPJ DA SEDE: 09080624400196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signature]

VIPETRO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		RN
NOME SEGUNDO VILMAR FERREIRA		
DOC IDENTIDADE-000 FISSORAF 1 7294 000 EN		
CPE 026.100.900-04	DATA NASCIMENTO 05.07.1946	
FILIAÇÃO TRISTÃO PEREIRA DA COSTA MARCIA DAS DORES COSTA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
02	02	B
Nº REGISTRO 020001-00	VALIDADE 03.11.2020	Nº HABILITAÇÃO 06.12.1993
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL RIO GRANDE DO NORTE	DATA EMISSÃO 03/11/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
SICRAN 89607 00049556241		
RIO GRANDE DO NORTE		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753768400

1753768400

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



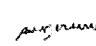
SERPRO / DENATRAN



Handwritten signatures and initials

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME: HERNANA MELO DA COSTA BRANCO					
DOC. IDENTIDADE/ISSO EMISSOR/UF: 104419 650 RJ					
CPF: 702.106.344-04		DATA NASCIMENTO: 07/02/1977			
Educação: CONC. MATRÁS DA CINZA BRANCA					
MARCAS ALDENDINA MELO DA COSTA					
PERMISSÃO: 00000000000000000000000000000000		ACC: 00000000000000000000000000000000		CAT. MAG: H	
Nº REGISTRO: 2374012000		VAL. DADE: 10/12/2016		1ª HABILITAÇÃO: 23/07/1977	
OBSERVAÇÕES: A					
ASSINATURA DO PORTADOR: 					
LOCAL: MOSSORÓ, RN		DATA EMISSÃO: 04/06/2011			
ASSINADO DIGITALMENTE		A0134190800			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		RN 749630708			
RIO GRANDE DO NORTE					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077486676

2077486676

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VIPETRO

Handwritten signatures and initials:
- Top signature: *Handwritten signature*
- Middle signature: *Handwritten signature*
- Bottom signature: *Handwritten signature*
- Initials: *CS*

013



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA

MOSSORÓ/RN, 14 de Outubro de 2021.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.080.623/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1984
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VICENTE FERNANDES	NÚMERO 179	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 59.607-685	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VILMAR@VIPETRO.COM.BR	TELEFONE (84) 3316-7000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

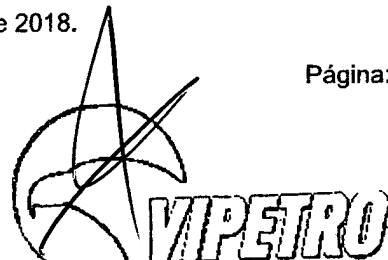
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **08:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



01/5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.080.623/0001-96
NOME EMPRESARIAL: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2021 às 08:36 (data e hora de Brasília).



Francisco Vilmar Pereira
Rosana Melo da Costa Pereira
CS
CS

016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 09.080.623/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:34 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **0071.332B.AB95.06A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: Large signature
- Middle right: Initials 'D'
- Bottom right: Initials 'CS', 'e', and a signature



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.080.623/0001-96**Razão Social:** VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**Endereço:** R VICENTE FERNANDES 179 / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021 ✓**Certificação Número:** 2021100200400694198706

Informação obtida em 05/10/2021 15:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R

018^{1/1}



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7084154
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: **09.080.623/0001-96** Inscrição Estadual: **20.022.753-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **01/10/2021** às **08:15:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.215.188**.

Validade até **28/01/2022**. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 09.080.623/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:34 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **0071.332B.AB95.06A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

020



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa - Fazenda

Número 253.197

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do disposto no art. 151, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o art. 212, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município de Mossoró (JOM, de 13/12/2013) e art. 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

A presente Certidão foi expedida nos termos do disposto no art. 206, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o § 2º, do art. 330, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal (JOM, de 13/12/2013) e na forma dos arts. 2º e 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

Contribuinte: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 01 de OUTUBRO de 2021 ✓

Código de Validação: OOBT16089

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.



VIPETRO

021



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/10/2021 08:37:26 ✓

Inscrição Estadual: 20.022.753-0	CNPJ/CPF: 09.080.623/0001-96	
Razão Social: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Nome Fantasia: VIPETRO		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: *292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
CNAE Secundário: 0910-6/00 - Atividades de apoio a extração de petróleo e gas natural 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporaria		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 16/07/1984	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO - CEP: 59607685 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 33167000	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (12/03/2012)Emissão de CT-e (09/03/2012)Emissão de NF-e (01/07/2010)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials





Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2021

INSCRIÇÃO: 000.606-8		CPF/CNPJ: 09.080.623/0001-96	INÍCIO DA ATIVIDADE: 05/1984	I.S.S.			T.L.F.			
RÉGIME: HOMOLOGADO				VIGÊNCIA:			RÉGIME: TLF/ALV/INS		VIGÊNCIA:	
NOME / RAZÃO SOCIAL: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA				PÚBLICIDADES			ÁREA COBERTA: 1000		ÁREA DESCOBERTA: 2000	
RÉGIME: NORMAL				VIGÊNCIA:			MÁQUINAS E AFINS			
NOME FANTASIA:				LETRADOS:	ARTES E OFÍCIOS:	VEÍCULOS:	RÉGIME: NORMAL		VIGÊNCIA:	
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO 59607-685 MOSSORÓ/RN				HORÁRIO ESPECIAL			ATE 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:	OUTROS:	
RÉGIME: NORMAL				VIGÊNCIA:			MÁQUINAS:	FORNOS:	OUTROS:	
NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA		DATA DE CONCESSÃO:		ATE 22 HS: NÃO	APÓS 22 HS: NÃO	MÁQUINAS:	FORNOS:	OUTROS:		
ATIVIDADES ECONÔMICAS: F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS B0910-6/000 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL C2539-0/001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS F4211-1/001 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS F4222-7/001 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE				OBSERVAÇÃO:						
				INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.						
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: FNEB81850			DATA DE VALIDADE: 31/12/2021			

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>



023



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

Ref: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 09.080.623/0001-96 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco Vilmar Pereira portador(a) da Carteira de Identidade nº 107.284 SSP/RN e CPF nº 016.182.964-34. DECLARA para os devidos fins que se fizerem necessário do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega qualquer menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2021.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



Handwritten notes and signatures on the right margin:
- A large signature at the top right.
- A signature below it.
- The initials 'CS' in the middle.
- A signature below 'CS'.
- The number '024' at the bottom right.



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

Ref: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

Eu, **Francisco Vilmar Pereira**, como representante devidamente constituído da **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2021-SEMOP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2021- SEMOP, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2021-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2021-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2021- SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2021-SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2021-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2021-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



Francisco Vilmar Pereira

[Handwritten signature]

025



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA n° 001/2021-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2021.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, n° 179 - Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Certidão n°: 30127099/2021

Expedição: 01/10/2021, às 08:14:37

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.080.623/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

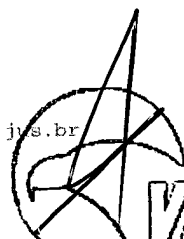
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

MOSSORÓ/RN, 14 de Outubro de 2021.



Handwritten signatures and initials:
Quay
R
L
R
S

028



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



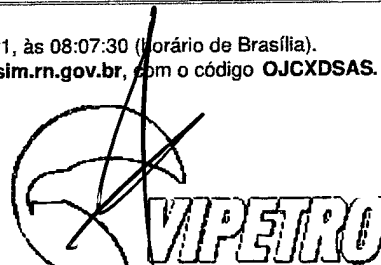
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA			Protocolo: RNC2101317749		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200060554		CNPJ 09.080.623/0001-96		Data de Ato Constitutivo 18/05/1984	Início de Atividade 18/05/1984
Endereço Completo Rua VICENTE FERNANDES, Nº 179, AEROPORTO - Mossoró/RN - CEP 59607-685					
Objeto Social - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO ÁGUA E ESGOTO; - SERVIÇO DE USINAGEM E SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMÉRCIAIS E INDUSTRIAIS, RODOVIAS E FERROVIAS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; - ALUGUEL DE ANDAIMES; - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; - CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO;					
Capital Social R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA		CPF/CNPJ 703.196.344-34	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome FRANCISCO VILMAR PEREIRA		CPF/CNPJ 016.182.964-34	Participação no capital R\$ 7.920.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO VILMAR PEREIRA		CPF 016.182.964-34		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/08/2021	Número 20210517492	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx			
Endereço Completo RUA 04 LOT CANOAS, Nº 20, QUADRA 10; , NOSSA SENHORA DO Ó, Ipojuca, PE, CEP: 55590000					
2 - NIRE: 27905195585		CNPJ: 09.080.623/0007-81			
Endereço Completo AVENIDA MENINO MARCELO, Nº 8551, LETRA A, SERRARIA, Maceió, AL, CEP: 57046000					
3 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx			
Endereço Completo RUA "A", Nº S/N, LOTE 08 DO LOT, JARDIM DE ABRANTES, GALPÃO 02 E 03, VILA DE ABRANTES, Camaçari, BA, CEP: 42800000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2021, às 08:07:30 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código OJXCDSAS.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Protocolo: RNC2101317749
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



RNC2101317749

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials:
Miranda
LST
2 de 2



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

Ref: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

Declaramos que a empresa **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) n ° 09.080.623/0001-96, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Nº/Ano do Contrato	Contrato Data da assinatura	Valor total do Contrato
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU NAT	018/17	29/12/2017	R\$ 2.729.276,92
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU NAT	014/2019-STU/NAT	30/12/2019	R\$ 2.697.584,99
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU NAT	011/2020/STU-NAT	22/12/2020	R\$ 17.243.225,05
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU NAT	007/2020/STU-NAT	28/06/2021	R\$ 14.800.000,00
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU REC	003/2021/SUT-REC	05/05/2021	R\$ 1.066.999,80
Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS	007/2020 DTC/GOM	23/06/2020	R\$ 2.450.098,67
Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS	0036/2020	05/11/2020	R\$ 6.255.689,60
Companhia Pernambucana de GÁS – COPERGÁS	DTC Nº 013/2021	12/05/2021	R\$ 3.938.000,00
1º Batalhão de Engenharia de Construção - BEC	007/2021	17/09/2021	R\$ 9.140.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	22090003/2021	23/09/2021	R\$ 606.699,60

Valor Total dos Contratos: R\$ 60.927.574,63 (sessenta milhões e novecentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

VIPETRO

031



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor Total dos contratos}} \times 12 > 1 = \frac{5.786.712,88}{60.927.574,63} \times 12 = 1,14$$

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos})}{\text{Valor da receita bruta}} \times 100 =$$

$$\frac{(33.146.980,28 - 60.927.574,63)}{33.146.980,28} \times 100 = - 83,81$$

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%.

De conformidade com a **Comprovação da Condição a.1** – O patrimônio Líquido da empresa é superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

Todavia, a **Comprovação da Condição a.1.1** destaca que a variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com administração pública em relação à receita bruta se apresenta bastante inferior a



[Handwritten signatures and initials]
032



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

10% em decorrência de que o valor total de R\$ 60.927.574,63 do contrato existentes, 51,50% que corresponde o valor de (R\$ 31.375.875,23), ou seja, 48,50% (R\$29.551.669,40) advém de contratos firmados no ano de 2021 os quais por estarem no estoque de execução logicamente e matematicamente, elevam de forma negativa o resultado do percentual de 10% mencionado pelo edital.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2021.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



Balanço Patrimonial

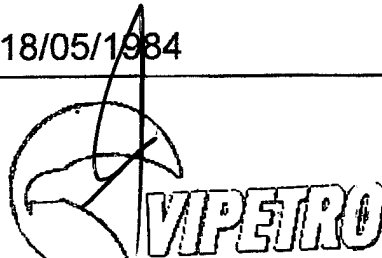
Encerrado em 31 de dezembro de 2020

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96
RUA VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO, 59607-685
Mossoró - RN

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Paulo*
- Middle right: *R*
- Bottom right: *S*



Balço Patrimonial

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96

Endereço: Rua Vicente Fernandes, N.º: 179, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607-685, Telefone: (84) 3316-7000

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

Conta	Descrição	31/12/2020
1	ATIVO	18.530.790,80 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.391.275,98 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	239.712,40 D
1.1.1.01	CAIXA	43.356,34 D
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	195.356,06 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00 D
1.1.2	ESTOQUES	2.553.559,99 D
1.1.2.01	ALMOXARIFADO	2.553.559,99 D
1.1.3	DIREITOS	5.938.996,16 D
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	3.951.847,89 D
1.1.3.05	CREDITOS FISCAIS	1.609.861,87 D
1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	264.738,49 D
1.1.3.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	112.507,17 D
1.1.3.08	OUTROS CREDITOS	40,74 D
1.1.4	BENS DESTINADOS A VENDA	5.659.007,43 D
1.01	BENS EM GERAL	5.659.007,43 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.139.514,82 D
1.3.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	166.395,45 D
1.3.1.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	35.685,81 D
1.3.1.02	BLOQUEIO JUDICIAL	101.724,93 D
1.3.1.03	CONSORCIOS	28.984,71 D
1.3.2	INVESTIMENTOS	8.773,99 D
1.3.2.01	DIREITOS E CONCESSÕES	5.002,29 D
1.3.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	2.065,12 D
1.3.2.03	CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90	1.706,58 D
1.3.3	IMOBILIZADO	3.964.345,38 D
1.3.3.01	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	5.122.739,48 D
1.3.3.02	INTANGÍVEL	4.000,00 D
1.3.3.09	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.162.394,10 C
2	PASSIVO	18.530.790,80 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.659.041,23 C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	7.659.041,23 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	3.165.490,59 C
2.1.1.02	ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	166.171,65 C
1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.500.904,67 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	390.318,66 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	457.262,76 C
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.730,84 C
2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	444.071,84 C
2.1.1.10	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	32.028,10 C
2.1.1.13	ANTECIPAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL	470.062,12 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.085.036,69 C
2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.085.036,69 C
2.2.1.02	PARCELAMENTOS	59.641,22 C
2.2.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.025.395,47 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	5.786.712,88 C
2.3.1	CAPITAL E RESERVAS	5.786.712,88 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega da ECD nº

2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05, em 23/04/2021;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A sociedade não possui Auditoria Independente.



VIPETRO

035

Balço Patrimonial

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96

Endereço: Rua Vicente Fernandes, N.º: 179, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607-685, Telefone: (84) 3316-7000

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

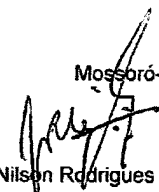
Conta	Descrição	31/12/2020
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	5.636.000,00 C
2.3.1.02	RESERVAS DE CAPITAL	534.974,13 C
2.3.1.05	PREJUÍZOS ACUMULADOS	384.261,25 D

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega da ECD nº 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05, em 23/04/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A sociedade não possui Auditoria Independente.



Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador
CPF 016.182.964-34 - RG 107.284-SSP/RN

Mossoró-RN, 23 de Abril de 2021



José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN-000785/O-2 - CPF 003.650.684-20
RG 78.571-SSP/RN




VIPETRO



036

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

Endereço: Rua Vicente Fernandes, 179, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607-685, Telefone: [84]3316-7000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	33.146.980,28
010.01	Receitas de Serviços e Locações	33.146.980,28
010.01.01	Receitas de Obras Diversas	32.233.280,69
010.01.01.01	Montagens Industriais	32.233.280,69
010.01.02	Receitas de Locações	913.699,59
010.01.02.01	Locações de Máquinas e Equipamentos	873.162,64
010.01.02.02	Locação de Mão de Obra	40.536,95
(-) 020	Deduções da Receita	4.338.580,19
020.01	Impostos Faturados	4.338.580,19
020.01.01	ISS - Imposto s/Serviços	1.268.052,42
020.01.02	PIS s/Receita	547.557,98
020.01.03	COFINS s/Receita	2.522.400,99
020.01.04	ICMS	568,80
(=) 030	Receita Líquida	28.808.400,09
340	Custo dos Serviços e de Unid. Imob.Vend.	25.482.304,19
040.01	Custo dos Serviços Vendidos	25.482.304,19
(=) 060	Lucro Bruto	3.326.095,90
(-) 070	Despesas Operacionais	1.365.065,88
070.02	Despesas Administrativas	575.873,21
070.03	Despesas com Pessoal	394.038,39
070.04	Despesas Tributárias	395.154,28
(+) 075	Outras Receitas Operacionais	108.426,46
075.01	Receitas Financeiras	35.486,85
075.03	Ganhos de Capital	17.495,00
075.04	Outras Receitas	55.444,61
(-) 080	Outras Despesas Operacionais	131.593,02
080.01	Despesas Financeiras	125.945,94
080.03	Outras Despesas	5.647,08
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.937.863,46
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	195.708,58
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	195.708,58
(-) 170	Imposto de Renda	525.634,95
170.01	Imposto de Renda	525.634,95
(=) 000	Resultado Líquido do Exercício	1.216.519,93

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital nº 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05, em 23/04/2021;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal/Instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Francisco Vimar Pereira
Sócio Administrador
CPF 016.182.964-54 - RG 107.284-SSP/RN

Mossoró-RN, 23 de Abril de 2021

José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN-000785/O-2 - CPF 003.650.684-20
RG 78.571-SSP/RN



037

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

Endereço: Vicente Fernandes, 179, Bairro: Aeroporto Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607-685, Telefone: [84]3316-7000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	(1.418.554,44)
APLICAÇÕES	(182.226,74)
Transferências para Reservas	0,00
Div. ou Lucros distribuídos, pagos ou creditados	(182.226,74)
Parcela do Lucro incorporada ao Capital	0,00
RECURSOS	1.216.519,93
Saldo anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de períodos-base anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do período-base depois da Prov. p/IR	2.357.460,92
Ajustes Devedores de períodos-base anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do período depois da Prov. p/IR	(1.140.940,99)
Absorção de Prejuízos	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(384.261,25)

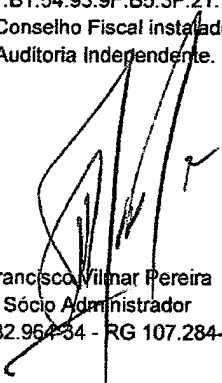
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

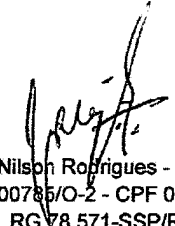
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital nº 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05, em 23/04/2021;






c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró-RN, 23 de Abril de 2021


Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador
CPF 016.182.96434 - RG 107.284-SSP/RN


José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN-000785/O-2 - CPF 003.650.684-20
RG 78.571-SSP/RN





 038

Demonstração do Fluxo de Caixa - Métodos Indireto

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-86
NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

	01/01/2020	31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	1.216.519,93	814.338,82
Diminuição em ESTOQUES	814.338,82	832.278,97
Diminuição em DIREITOS	832.278,97	92.553,24
Diminuição em DEPOSITOS JUDICIAIS	92.553,24	(308.590,78)
Diminuição em FORNECEDORES	(308.590,78)	29.450,44
Aumento em OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	29.450,44	(82.153,95)
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	(82.153,95)	(3.104,00)
Diminuição em OUTRAS CONTAS A PAGAR	(3.104,00)	147.451,91
Aumento em OUTRAS OBRIGAÇÕES	147.451,91	(3.913.891,29)
Diminuição em RESERVAS DE LUCROS	(3.913.891,29)	3.731.664,55
Aumento em PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.731.664,55	2.556.517,84
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.556.517,84	2.556.517,84
Atividades Investimento		
Aumento em CAIXA CONSORCIOS S.A. - CONTR.5636150/GRUPO 2097	(13.598,60)	(13.598,60)
Aumento em IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	(1.312.597,78)	(1.312.597,78)
Aumento em ANTECIPAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL	191.284,73	191.284,73
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(1.134.911,65)	(1.134.911,65)
Atividades Financiamento		
Diminuição em EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.726.201,71)	(1.726.201,71)
Diminuição em PARCELAMENTOS	(18.750,18)	(18.750,18)
Aumento em EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500.000,00	500.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(1.244.951,89)	(1.244.951,89)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	176.654,30	176.654,30
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	63.066,10	63.066,10
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	239.712,40	239.712,40

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital nº 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05, em 23/04/2021;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.



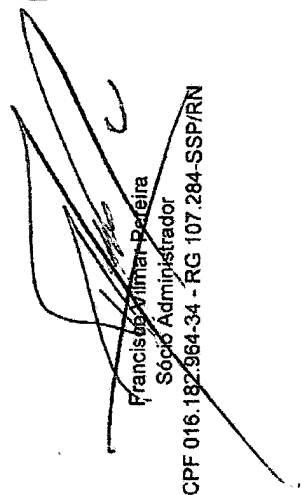
039

[Handwritten signatures and initials]


Demonstração do Fluxo de Caixa - Métr - Indireto

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96
NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

01/01/2020
a
31/12/2020


Francisco Vilmar De Ceila
Sócio Administrador
CPF 016.182.964-34 - RG 107.284-SSP/RN

Mossoró-RN, 23 de Abril de 2021


José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN-000765/O-2 - CPF 003.650.684-20
RG 78.571-SSP/RN




Paulo

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96

Endereço: Vicente Fernandes, 179, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607-685, Telefone: [84] 3316-7000

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. é uma sociedade empresária limitada de direito privado e está registrada no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96 e NIRE sob o nº 24200060554. Está sediada na cidade de Mossoró(RN), na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto, e tem por objeto principal a montagem de estruturas metálicas e obras de montagem industriais.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em consonância com os ditames da TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 - Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 7.526.300,14, junto às instituições financeiras nacionais.

Nota 5 - Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 5.636.000,00 dividido em 5.636.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado. Na data do balanço o capital social apresenta a seguinte composição:

Nome do Sócio	Participação Percentual
Francisco Vilmar Pereira	99,00%
Rosana Melo da Costa Pereira	1,00%

Nota 7 - Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital nº 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05, em 23/04/2021;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.


VIPETRO

041

VIPEIRO - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 09.080.623/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

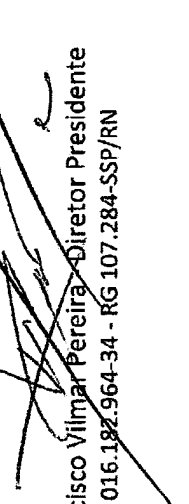
	Capital Realizado	Reservas de Capital			Lucros ou Prej. Acumulados		Total
		Corr.Monet. Capital	Agio Emiss. de Ações	Res.p/Aum. de Capital	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2018	5.636.000,00	0,00	0,00	534.974,13	1.903.196,57	3.321.751,01	4.752.419,69
Aumento do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Com Lucros e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Por Subscrições Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.460,92	0,00	2.357.460,92
Distribuição do Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	182.226,74	0,00	182.226,74
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.940,99	1.140.940,99
Absorção Lucros/Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.078.430,75	4.078.430,75	0,00
Saldo em 31/12/2019	5.636.000,00	0,00	0,00	534.974,13	0,00	384.261,25	5.786.712,88

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

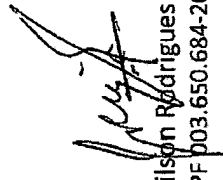
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega da ECD nº 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9FB5.3F.21.18.BF.43.05, em 23/04/2021;


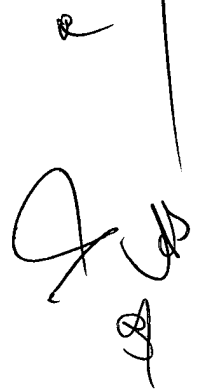
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

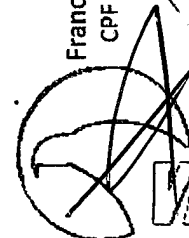
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.


Francisco Vilmar Pereira - Diretor Presidente
CPF 016.192.964-34 - RG 107.284-SSP/RN

Mossoró(RN), 23 de abril de 2020.


José Nilson Rodrigues - Contador
CRCRN-00785/O-2 - CPF 003.650.684-20 - RG 78.571-SSP/RN



VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020

Legendas	Valor - R\$
AC - Ativo Circulante	14.391.275,98
RLP - Realizável a Longo Prazo	166.395,45
PC - Passivo Circulante	7.659.041,23
ELP - Exigível a Longo Prazo	5.085.036,69
ET - Exigível Total	12.744.077,92
AT - Ativo Total	18.530.790,80
PL - Patrimônio Líquido	5.786.712,88

Liquidez Geral

LG - Liquidez Geral =	ativo circulante +	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	

LG - Liquidez Geral =	14.391.275,98	166.395,45	1,14
	7.659.041,23	5.085.036,69	

Liquidez Corrente

LC - Liquidez Corrente =	ativo circulante	
	Passivo Circulante	

LC - Liquidez Corrente =	14.391.275,98	1,88
	7.659.041,23	

Solvência Geral

SG - Solvência Geral =	Ativo Total	
	Passivo Circulante +	

SG - Solvência Geral =	18.530.790,80	1,45
	12.744.077,92	

Endividamento Total

ET - Endividamento Total	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
	Ativo Total		

ET - Endividamento Total	7.659.041,23	5.085.036,69	0,69
	18.530.790,80		

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05, em 23/04/2021;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 23 de abril de 2021

Francisco Vimar Pereira
Sócio Administrador
RG nº 107.284-SSP/RN - CPF nº 016.182.964-34

José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN-000785/O-2 - CPF nº 003.650.684-20
RN nº 78.571-SSP/RN



VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2020

Rentabilidade do Capital Próprio	$[(LL / (PL + AAC))] \times 0,05 = L1$
L1 = 0,0097	

Índice de Liquidez Geral	$[(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65 = L2$
L2 = 1,8848	

Índice de Liquidez Seca	$[(AC - EST - DA) / PC] \times 3,35 = L3$
L3 = 5,1777	

Índice de Liquidez Corrente	$(AC / PC) \times 1,06 = L4$
L4 = 1,9917	

Grau de Endividamento	$[(PC + ELP) / (PL + AAC)] \times 0,33 = L5$
L5 = 0,6722	

Fator de Insolvência (FI) = L1 + L2 + L3 - L4 - L5	
FI = 4,4083	

Legendas	Valor - R\$
AAC - Adiantamento para Aumento de Capital	470.062,12
AC - Ativo Circulante	14.391.275,98
DA - Despesas Antecipadas	0,00
EST - Estoque	2.553.559,99
ELP - Exigível a Longo Prazo	5.085.036,69
LL - Lucro Líquido	1.216.519,93
PC - Passivo Circulante	7.659.041,23
PL - Patrimônio Líquido	5.786.712,88
RLP - Realizável a Longo Prazo	166.395,45
REF - Resultado de Exercício Futuro	0,00

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05, em 23/04/2021;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 23 de abril de 2021

Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador

RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34

Jose Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20
RG nº. 78.571-SSP/RN

044



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE NILSON RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 000785/O-2, inscrito no CPF nº 00365068420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00365068420	000785/O-2	JOSE NILSON RODRIGUES

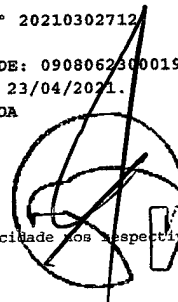


JUCERN
JUNTA ÚNICA DE REGISTRO EMPRESARIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 13:08 SOB Nº 20210302712
PROTOCOLO: 210302712 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102924854. CNPJ DA SEDE: 09080628000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

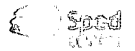
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



VIPETRO

045

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

NIRE: 24200060554

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem: 40

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: Mossoró

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/05/1984

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 281628

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 40

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 281628

Data de início: 01/01/2020

Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

VIPETRO

046

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200060554	CNPJ 09.080.623/0001-96
NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9F.B5.3F.21.18.BF.43.05	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00365068420	JOSE NILSON RODRIGUES: 00365068420 VIPETRO	569586967592668352 037256978037836296 6	20/05/2019 a 19/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09080623000196	CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA: 09080623000196	886631361033105262 127691847175503524 5	20/10/2020 a 20/10/2021	Sim

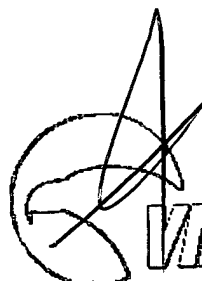
NÚMERO DO RECIBO:

2F.16.89.A3.9E.9E.20.A7.21.B1.54.93.9
F.B5.3F.21.18.BF.43.05-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/04/2021 às 09:48:39 7C.FD.D1.8F.F6.53.30.88 49.78.E7.60.CD.67.7B.33
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



VIPETRO

047

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

09.080.623/0001-96

SCP

NOME EMPRESARIAL

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

10.9F.45.D6.D6.EC.26.0C.22.72.9B.57.D6.98.97.AF.F0.BC.EE.7D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	09080623000196	VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA: 09080623000196	509931494753767819989 56436786214311074	21/10/2019 a 20/10/2020
Contador/Contabilista	00365068420	JOSE NILSON RODRIGUES: 00365068420	569586967592668352037 2569780378362966	20/05/2019 a 19/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

10.9F.45.D6.D6.EC.26.0C.22.72.9B.57.
D6.98.97.AF.F0.BC.EE.7D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/08/2020 às 10:37:48

1B.6C.63.89.32.03.94.C0 2E.D2.
DC.71.2A.15.14.56

VIPETRO

048



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA VIPETRO LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

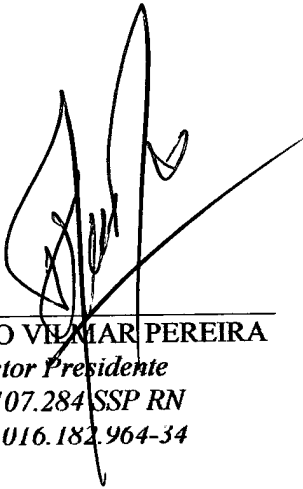
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021- SEMOP

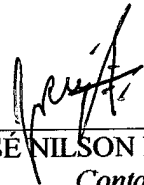
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de pavimentação de ruas com drenagem superficial, no Município de Parnamirim/RN, nos bairros de Nova Esperança e Parque das Nações.

CÁLCULO DOS INDICADORES CONTÁBEIS

Liquidez Geral			
LG - Liquidez Geral =	Ativo Circulante +	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
LG - Liquidez Geral =	14.391.275,98	166.395,45	1,14
	7.659.041,23	5.085.036,69	
Liquidez Corrente			
LC - Liquidez Corrente =	Ativo circulante		
	Passivo Circulante		
LC - Liquidez Corrente =	14.391.275,98		1,88
	7.659.041,23		
Solvência Geral			
SG - Solvência Geral =	Ativo Total +		
	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
SG - Solvência Geral =	18.530.790,80	-	1,45
	12.744.077,92	-	

Mossoró/RN, 14 de Outubro de 2021.


FRANCISCO VELMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34


JOSÉ NILSON RODRIGUES
Contador
CRC/RN - 000785/0-2
CPF: 003.650.684-20




049

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE NILSON RODRIGUES
REGISTRO.....	: RN-000785/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.650.684-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/10/2021 as 09:24:07.

Válido até: 30/12/2021.

Código de Controle: 5157.3591.7593.6206.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Handwritten signature and initials





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002851214

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDS, residente na RUA VICENTE FERNANDES, 179, , AEROPORTO, CEP: 59607-685, Mossoró - RN, vinculado ao CNPJ: 09.080.623/0001-96 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lai n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjrn.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias. ✓

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 1 de outubro de 2021 às 08h20min.

PEDIDO Nº: 2851214

VIPETRO

051



CORRESPONDÊNCIAS:
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL/PROFISSIONAL

MOSSORÓ/RN, 14 de Outubro de 2021.


 **VIPETRO** 052



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1386334/2021

Emissão: 01/10/2021

Validade: 30/12/2021

Chave: A03A2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Registro: 0000000828

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 8.000.000,00

Data do Capital: 02/08/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, BEM COMO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: INABILITADA para atuar nas atividades de: Transporte rodoviário de produtos perigosos. ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL: Somente HABILITADA para as atividades relacionadas às Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica, Florestal e de Segurança do Trabalho, até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos. HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas de engenharia que constam no objetivo social.

Endereço Matríz: RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO, MOSSORÓ, RN, 59607685

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/08/1984

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000000828EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NAYARA MEDEIROS PINHEIRO

Registro: 2117316883

CPF: 014.186.894-59

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/02/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: CARLOS IVAN DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO

Registro: 2103490827

CPF: 832.752.581-68

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/11/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1386334/2021
 Emissão: 01/10/2021
 Validade: 30/12/2021
 Chave: A03A2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ HENRIQUE CRUZ MELO

Registro: 2102827178

CPF: 024.192.294-10

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N.218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE RODRIGUES

Registro: 2101002558

CPF: 737.216.466-49

Data Início: 08/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/03/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. EXCETO NO QUE SE REFERE A BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVAN GUSTAVO DANTAS COSTA

Registro: 2110683775

CPF: 878.155.754-04

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERICK DANIEL GOMES DA SILVA

Registro: 2118948220

CPF: 072.478.224-90

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66 E DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Registro: 2108597263

CPF: 967.198.004-00

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1386334/2021
 Emissão: 01/10/2021
 Validade: 30/12/2021
 Chave: A03A2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Profissional: JOSÉ VANDERLEY DA SILVA
 Registro: 1601783221
 CPF: 788.296.404-25
 Data Início: 08/08/1996
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: ART. 12, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO VILMAR PEREIRA
 CPF: 016.182.964-34
 Função: EMPRESARIO

Sócio: ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA
 CPF: 703.196.344-34
 Função: EMPRESARIA

Aditivos

Descrição: . 36ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
 Data: 02/08/2021
 Órgão de registro de empresa: JUCERN
 Protocolo: 4608117/2021

Descrição: 35ª Alteração contratual registrada na JUCERN em 22/01/2021 sob o nº 20210004380.
 Data: 22/01/2021
 Órgão de registro de empresa: JUCERN
 Protocolo: 4582118/2021

Descrição: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 34 REGISTRADA NA JUCERN EM 27/08/2019 SOB O Nº 20190450487.
 Data: 27/08/2019
 Órgão de registro de empresa: JUCERN
 Protocolo: 4509387/2019



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A03A2
 Impresso em: 01/10/2021 às 08:56:47 por: adapt, ip: 187.61.215.188



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1340073/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**
Registro: **2108597263** RNP: **2108597263**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170148804** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2017 Baixada em: 06/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **Doisa Engenharia e Tecnologia Ltda.** CPF/CNPJ: **03.092.799/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA DEODORO DA FONSECA Nº: 479
Complemento: Bairro: PETRÓPOLIS
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59020025
Contrato: Celebrado em: 10/08/2017
Valor do contrato: R\$ 825.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: 1555
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SALGADO FILHO Bairro: LAGOA SECA
Complemento: UF: RN CEP: 59015000
Cidade: NATAL
Data de início: 14/08/2017 Conclusão efetiva: 15/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 2506.20 metro;

Observações

Serviço de projeto e execução de lançamento de tubulação em PEAD em diversos diâmetros utilizando o método não destrutivo (MND) na cidade de Natal - RN

Número da ART: **RN20180198545** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/06/2018 Baixada em: 21/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **Doisa Engenharia e Tecnologia Ltda.** CPF/CNPJ: **03.092.799/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA DEODORO DA FONSECA Nº: 479
Complemento: Bairro: PETRÓPOLIS
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59020025
Contrato: Celebrado em: 04/12/2017
Valor do contrato: R\$ 556.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: 1555
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SALGADO FILHO Bairro: LAGOA SECA
Complemento: UF: RN CEP: 59015000
Cidade: NATAL
Data de início: 03/01/2018 Conclusão efetiva: 30/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1375.00 metro;

Observações

Referente a aditivo de prazo e valor do Serviço de projeto e execução de lançamento de tubulação em PEAD em diversos diâmetros utilizando o método não destrutivo (MND) na cidade de Natal - RN. Totalizará a quantidade de 3.792,00m.

Número da ART: **RN20180208193** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/07/2018 Baixada em: 20/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/12/2018, às 14:36.



056



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1340073/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Contratante: **Dolsa Engenharia e Tecnologia Ltda.**

Endereço do contratante: **AVENIDA DEODORO DA FONSECA**

Complemento:

Cidade: **NATAL**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 825.000,00**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SALGADO FILHO**

Complemento:

Cidade: **NATAL**

Data de início: **02/07/2018**

Conclusão efetiva: **20/09/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 2506.20 metro;**

CPF/CNPJ: **03.092.799/0001-81**

Nº: **479**

Bairro: **PETRÓPOLIS**

UF: **RN**

CEP: **59020025**

Celebrado em: **10/08/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Nº: **1555**

Bairro: **LAGOA SECA**

UF: **RN**

CEP: **59015000**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Observações

Serviço de projeto e execução de lançamento de tubulação em PEAD em diversos diâmetros utilizando o método não destrutivo (MND) na cidade de Natal - RN

Aditivo: **REFERENTE ADITIVO DE PRAZO.**

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1340073/2018

21/12/2018, 12:21

cC5Cx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cC5Cx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-m.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/12/2018, às 14:36.



057

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a **Vipetro – Construções e Montagens Industriais Ltda, CNPJ 09.080.623/0001-96**, executou a contento e sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Francisco Vilmar Pereira Segundo**, CREA 210859726-3, conforme registro nas ART's **20170148804, 20180198545 e 20180208193** a execução dos Serviços de Projeto e Execução de Lançamento de Tubulação de PEAD, inclusive redes auxiliares, com ligações para Sistema de Esgotamento Sanitário em diversos diâmetros, no município de Natal, no período de 14/08/17 a 20/09/18.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	REDES COLETORAS ESGOTO - SERVIÇOS		
1.1	Assentamento de tubo PEAD 160mm pelo método não destrutivo	m	2.197,60
1.2	Assentamento de tubo PEAD 200mm pelo método não destrutivo	m	755,00
1.3	Assentamento de tubo PEAD 315mm pelo método não destrutivo	m	180,50
1.4	Assentamento de tubo PEAD 400mm pelo método não destrutivo	m	342,30
1.5	Assentamento de tubo aço carbono 700mm pelo método não destrutivo	m	40
1.6	Assentamento de tubo aço carbono 900mm pelo método não destrutivo	m	40
1.7	Solda em eletrofusão/termofusão em tubulação pead 160mm	und	184
1.8	Solda em eletrofusão/termofusão em tubulação pead 200mm	und	63
1.9	Solda em eletrofusão/termofusão em tubulação pead 315mm	und	15
1.10	Solda em eletrofusão/termofusão em tubulação pead 400mm	und	29
02	REDES COLETORES ESGOTO - MATERIAL		
2.1	Fornecimento de tubo PEAD DIN SDR 21 PN8 160mm x 12m	m	2.197,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1340073/2018, em 21/12/2018 emitida



[Handwritten signature]
 Certidão nº 1340073/2018
 21/12/2018, 14:36
 Chave de Impressão: cC5CX



www.doisa.com | +55 (84) 3133.4488
 Av. Deodoro da Fonseca, 479 - Petrópolis
 CEP: 59020-025 - Natal/RN - Brasil



ISO 9001
 ISO 14001
 OHSAS 18001
 PBQP-H NÍVEL A



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 21/12/2018, às 14:36.

058





2.2	Fornecimento de tubo PEAD DIN SDR 21 PN8 200mm x 12m	m	755,00
2.3	Fornecimento de tubo PEAD DIN SDR 21 PN8 315mm x 12m	m	180,50
2.4	Fornecimento de tubo PEAD DIN SDR 21 PN8 400mm x 12m	m	342,30
03	LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS		
3.1	TRABALHOS EM TERRA		
3.1.1	Bota fora de material em caminhão basculante até 20,00 km	m ³	340,95
3.1.2	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,5m excluindo esgotamento/escoramento	m ³	2.030,85
3.1.3	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento mecânico em camadas de 20cm, com uso de água	m ³	978,82
3.1.4	Reaterro de valas/cavas, compactada a maço em camadas de até 30cm	m ³	920,01
3.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.2.1	Demolição de camada de assentamento/contra piso com uso de ponteiro, espessura até 4cm	m ²	921,96
3.2.2	Retirada de pavimentação em paralelepípedo, rejuntado com brita e emulsão, com reaproveitamento e reassentamento	m ²	2.931,36
3.2.3	Retirada de meio fio granítico ou pré-moldado	m	170,83
3.3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.3.1	Assentamento tubo PVC com junta elástica, DN 100MM - (ou RPVC, ou PRFV)- para esgoto	m	9.983,10
3.3.2	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m ³	m ³	340,95
3.3.3	Til para ligação convencional de esgoto, inclusive tampão completo, plug e conexões	und	2.000,00

Natal, 04 de dezembro de 2018

Antônio Medeiros de Oliveira
Engenheiro Civil – CREA 2100979710
Diretor - Gerente do Contrato

Fábio Hyacinth Siqueira
Engº Civil - CREA/RN 210013663-1



www.doisa.com | +55 (84) 3133.4488
Av. Dividida da Fonseca, 479 - Petrópolis
CEP: 59020-000 - Natal/RN - Brasil



ISO 9001
ISO 14001
ONSAS 18.001
PDQP N.º 001 A



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 21/12/2018, às 14:36.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1340073/2018, em 21/12/2018 emitida em



Certidão nº 1340073/2018
21/12/2018, 14:36

Chave de Impressão: c55Cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2018 e contém 2 folhas

059





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1334357/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **IVAN GUSTAVO DANTAS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVAN GUSTAVO DANTAS COSTA**
Registro: **2110683775** RNP: **2110683775**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20180212102** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2018** Baixada em: **09/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CENTRAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **22.407.874/0001-09**
Endereço do contratante: **AVENIDA LIMA E SILVA** Nº: **1611**
Complemento: **SALA 303 - 3o. ANDAR** Bairro: **LAGOA NOVA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59075710**

Contrato: Celebrado em: **09/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 125.821,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Vicente de Souza Pereira** Nº: **S/N**
Complemento: **Loteamento Plaza Gardens** Bairro: **Jardins**
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: **RN** CEP: **59290000**

Data de início: **09/04/2018** Conclusão efetiva: **09/08/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **22.407.874/0001-09**
Proprietário: **CENTRAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 483.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3325.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1214.00 metro;**

Observações

Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional (cimento e areia) no loteamento Plaza Gardens, no município de São Gonçalo do Amarante - RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1334357/2018
10/08/2018, 13:37
x0w9c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x0w9c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 10/08/2018, às 14:19.

060



Central Empreendimentos

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS REALIZADOS

REFERENTE: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL (CIMENTO E AREIA) NO LOTEAMENTO PLAZA GARDENS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN.

Atestamos que foram realizados os serviços conforme o objeto do contrato em epígrafe, serviços estes que foram executados dentro das normas vigentes e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento não existindo nenhuma obrigação contratual pendente.

EMPRESA CONTRATADA:
 VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto
 CEP 59.607-685 – Mossoró/RN
 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Responsável técnico pela empresa: Eng. Ivan Gustavo Dantas Costa
Especialidade do responsável técnico: Engenheiro Civil
CREA do responsável Técnico pela contratada: 211068377-5
ART principal do contrato: RN20180212102

CONTRATO:
Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL (CIMENTO E AREIA).
Valor: R\$ 125.821,00 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais)
Período de execução contratual: 09/04/2018 a 09/08/2018
Endereço Obra: Rua Vicente de Souza Pereira, S/N, Loteamento Plaza Gardens, Jardins, São Gonçalo do Amarante – RN.
 CEP 59.293-081 – Natal-RN

→ Serviços realizados conforme planilha em anexo

Natal/RN, 09 de agosto de 2018.

CENTRAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
 CNPJ 22.407.874/0001-09
 Tales Ivan Pereira da Costa – Sócio Administrador
 CPF 004.421.274-72

Francisco Acácio Correia Junior
FRANCISCO ACÁCIO CORREIA JUNIOR
 Eng. Civil - CREA 211312297-9
 Fiscal Contratado

Avenida Lima e Silva, 1611 – Sala 303 – 3º Andar – Ed. Blue Tower Center
 Lagoa Nova – Natal/RN - CEP 59.075-710



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334357/2018, em 10/08/2018 emitida em



Certidão nº 1334357/2018
 10/08/2018, 14:19

Chave de Impressão: x0w9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 2 folhas.



CONTRATANTE: CENTRAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	CNPJ: 22.407.874/0001-09
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MÉTODO CONVENCIONAL (CIMENTO E AREIA) EM DIVERSAS RUAS	
LOTEAMENTO: PLAZA GARDENS	BAIRRO: JARDINS
CIDADE: SÃO GONÇALO DO AMARANTE	ESTADO: RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
RUA VICENTE DE SOUZA PEREIRA			
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO EM COLCHÃO DE AREIA COM 15CM DE ESPESSURA	M3	61,50
1.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	410,00
1.3	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - PINTURA EM CAL	M	215,00
1.4	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	215,00
RUA FRANCISCO DE BASTOS			
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO EM COLCHÃO DE AREIA COM 15CM DE ESPESSURA	M3	153,75
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	1.025,00
2.3	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - PINTURA EM CAL	M	254,00
2.4	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	254,00
RUA MARTINS DO CUNHAU			
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO EM COLCHÃO DE AREIA COM 15CM DE ESPESSURA	M3	126,00
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	840,00
3.3	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - PINTURA EM CAL	M	320,00
3.4	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	320,00
RUA ESTEVÃO MACHADO			
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - PINTURA EM CAL	M	190,00
4.2	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	190,00
RUA CEL. JOÃO JOSÉ PINHEIRO VEIGA			
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO EM COLCHÃO DE AREIA COM 15CM DE ESPESSURA	M3	157,50
5.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	1.050,00
5.3	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - PINTURA EM CAL	M	235,00
5.4	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	235,00

TALES JUAN PEREIRA DA COSTA
CPF 004.421.274-72
SOCIO ADMINISTRADOR

FRANCISCO ACÁCIO CORREIA JUNIOR
FRANCISCO ACÁCIO CORREIA JUNIOR
Eng. Civil - CREA 211312297-9
Fiscal Contratado

Avenida Lima e Silva, 1611 - Sala 303 - 3º Andar - Ed. Blue Tower Center
Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.075-710

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334357/2018, em 10/08/2018



Certidão nº 1334357/2018
10/08/2018, 14:19

Chave de Impressão: x0w9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



Impresso em: 10/08/2018, às 14:19.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1386333/2021

Emissão: 01/10/2021

Validade: 30/12/2021

Chave: 09cAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Registro: 2108597263

CPF: 967.198.004-00

Endereço: RUA DOUTOR POTY NÓBREGA, 1946, ITC - 3º ANDAR - SL 307, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59056180

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 10/06/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO - VIPETRO LTDA. & DOMO CONTRUÇÕES - CBTU/NAT

Registro: 2000074226

CNPJ: 40.717.343/0001-96

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Registro: 0000000828

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Vipetro Construção e Montagens Industriais Ltda, firma estabelecida na Rua Vicente Fernandes, 179 – Bairro: Aeroporto em Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Vilmar Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 107.284 SSP-RN, CPF nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Tv. Do Estudante nº 1, Nova Betânia – CEP 59.603-380 - Mossoró – Rio Grande do Norte.

CONTRATADO: Francisco Vilmar Pereira Segundo, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº RN 210859726-3, inscrito no CPF sob o nº 967.198.004-00 e Carteira de Identidade Nº 1.471.760 SSP-RN, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, 1000 Apto 1002- Bairro Lagoa Nova, CEP: - 59.056-300, na cidade de Natal – RN.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 04 (quatro) horas, sendo das 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta feira, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

Resolvem as partes, que a vigência do presente contrato possui prazo de 4 anos, a partir da presente data, de podendo este ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

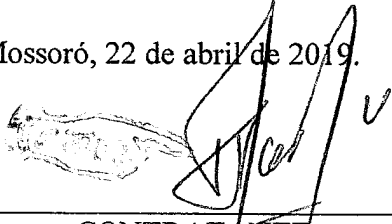
A vigência do presente contrato será de 23/04/2019 a 23/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

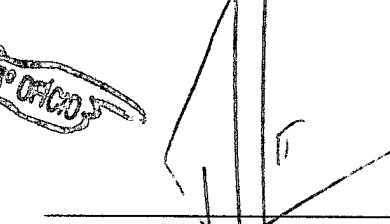
Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mossoró, 22 de abril de 2019.

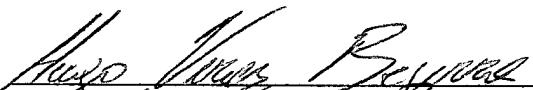



CONTRATANTE



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome: Augusto Vargas de Souza
CPF: 010.183.624-60


Nome: Camilla A. Carvalho
CPF: 066.629.144-06

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTARIA
VER VERSO



3º OFÍCIO DE NOTARIA
Rua Santos Dumont, 92 - Centro - Mossoró - RN - CEP: 59004-000
Bel. Francisco Araújo Fernandes

EMOLP: 5,00 FORCPRN: 03/04/2019 09:59:15
EQUIVALENTE À ASSINATURA DE FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
CPF: 967.198.004-00
EMOLP: 5,00 FORCPRN: 03/04/2019 09:59:15

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
A70-075433



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1386326/2021
Emissão: 01/10/2021
Validade: 30/12/2021
Chave: Z935w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: IVAN GUSTAVO DANTAS COSTA
Registro: 2110683775
CPF: 878.155.754-04
Endereço: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1812, AP 401 A, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59056100
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/04/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO - VIPETRO LTDA. & DOMO CONTRUÇÕES - CBTU/NAT
Registro: 2000074226
CNPJ: 40.717.343/0001-96
Data Início: 22/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/02/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Registro: 0000000828
CNPJ: 09.080.623/0001-96
Data Início: 11/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 24/09/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://area-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z935w
Impresso em: 01/10/2021 às 08:41:24 por: adapt, ip: 187.61.215.188

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Vipetro Construção e Montagens Industriais Ltda, firma estabelecida na Rua Vicente Fernandes, 179 – Bairro: Aeroporto em Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Vilmar Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 107.284 SSP-RN, CPF nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Tv. Do estudante nº 1, Nova Betânia – CEP 59.603-380 - Mossoró – Rio Grande do Norte.

CONTRATADO: Ivan Gustavo Dantas Costa, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº RN 211068377-5, inscrito no CPF sob o nº 878.155.754-04 e Carteira de Identidade Nº 1.497.838 SSP-RN, residente e domiciliado à Rua Romualdo Galvão, nº 2464, apto 401 BL A- Bairro Lagoa Nova, CEP: - 59.056-100, na cidade de Natal – RN.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 04 (quatro) horas, sendo das 14:00hs às 18:00hs de segunda a sexta feira, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 4 (quatro) anos, a partir de 25/09/2019 até 24/09/2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mossoró, 25 de setembro de 2019.

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

2º OFÍCIO DE NOTAS

CONTRATANTE

2º OFÍCIO DE NOTAS

CONTRATADO

7º OFÍCIO DE NOTAS
[AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

Caílla da Silva Carvalho
TESTEMUNHA - 1

Nome: Caílla da Silva Carvalho
CPF: 066.629.044-06

Gustavo A. V. Navarro Júnior
TESTEMUNHA - 2

Nome: Gustavo Alberto Villanuel Navarro Júnior
CPF: 007.788.574-09

VIPETRO

066



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÕES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

MOSSORÓ/RN, 14 de Outubro de 2021.



[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

067



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

Ref: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 09.080.623/0001-96 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco Vilmar Pereira portador(a) da Carteira de Identidade nº 107.284 SSP/RN e CPF nº 016.182.964-34. DECLARA para os devidos fins que se fizerem necessário do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega qualquer menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2021.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró - RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



068



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021- SEMOP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de pavimentação de ruas com drenagem superficial, no Município de Parnamirim/RN, nos bairros de Nova Esperança e Parque das Nações.


A empresa **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 09.080.623/0001-96, na Inscrição Estadual nº 20.022.753-0 com sede na Rua Vicente Fernandes nº 179 – Aeroporto – Mossoró/RN – CEP: 59.607-685, Telefone (84) 3316-7000 / 3234-7153, e-mail: vipetro@vipetro.com.br através de seu representante legal o Sr. Francisco Vilmar Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 107.284 SSP/RN e do CPF nº 016.182.964-34, residente e domiciliado à Travessa do Estudante nº 01 – Cond. Alaíde Escóssia – APTO 20 – bairro Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP; 59.603-380, e-mail: Vilmar@vipetro.com.br;

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2021, promovido pelo Município de Parnamirim/RN, que:

Comprometemos-nos a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço, sob pena de ter o contrato cancelado sem que caiba qualquer recurso por parte da empresa participante.

Comprometemo-nos a manter equipe de trabalho necessária e suficiente à execução, conforme cronograma físico da obra.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2021.


FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34
VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



069



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONTI, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM


À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

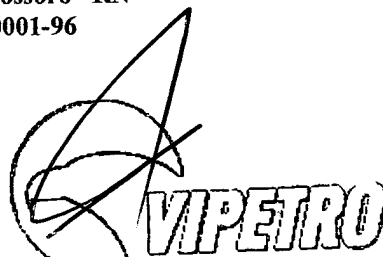
Ref: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, empresa com sede na Rua Vicente Fernandes nº 179, bairro Aeroporto, nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 09.080.623/0001/96, Inscrição Estadual nº 20.022.753-0, vem, através do seu representante legal, Srº. Francisco Vilmar Pereira, portador do CPF nº 016.182.964-34, Cédula de Identidade nº 107.284, **declarar**, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do Município de Parnamirim/RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como **declarar, também**, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico- financeiro ou trabalhista com autor de projeto básico ou executivo da licitação da qual participamos, ou com agente público desse Município.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2021.


FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96





CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

Ref: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

A empresa **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 09.080.623/0001-96, na Inscrição Estadual nº 20.022753-0, com sede a Rua Vicente Fernandes nº 179, bairro Aeroporto, Cidade de Mossoró/RN – CEP: 59.607-685 – telefone: (84) 3316-7000 ou 3234-7153, e-mail: vipetro@vipetro.com.br / comercial@Vipetro.com.br através de seu representante legal Sr. Francisco Vilmar Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 107.284 SSP/RN e do CPF nº 016.182.96434, residente e domiciliado à Travessa do Estudante nº 01, Cond. Alaíde da Escossia – Apto 20, bairro Nova Betânia – CEP: 59.603-380 - Mossoró/RN – telefone: (84) 3316-7000, e-mail: vilmar@vipetro.com.br.

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, promovido pelo Município de Parnamirim-RN, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;



070



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021-SEMOP.

DECLARA para fins de participação da CONCORRÊNCIA Pública nº 001/2021-SEMOP que, caso venha a vencer a referida licitação o (s) responsável (is) técnico (s) pelo (s) serviço (s) será (ão):

Nome do(s) Representantes Técnico(s)	Especialidade	Nº do Registro	Data de Registro	Assinatura
Francisco Vilmar Pereira Segundo	Engº Civil	210859726-3	22/06/2010	
Ivan Gustavo Dantas Costa	Engº Civil	211068377-5	16/04/2021	

DECLARA, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

Mossoró/RN, 14 de Outubro de 2021.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 015.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró - RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96





CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

ANEXO XII
DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

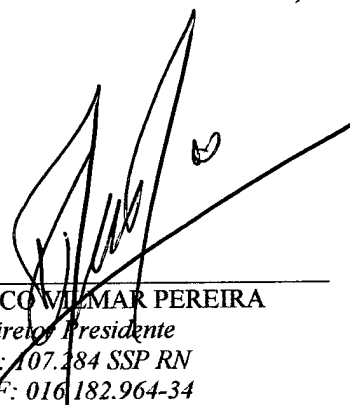
À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

Ref: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, CNPJ nº 09.080.623/0001-96 recebeu a documentação, colhida no sítio <https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObtransparencia.jsp>, referente ao Edital e anexos da Licitação Concorrência nº 001/2021-SEMOP, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2021.


FRANCISCO WILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.384 SSP RN
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró - RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96





CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br


RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021- SEMOP

Declaramos que o Engº Francisco Vilmar Pereira Segundo, portador da carteira do CREA nº 210859726-3, representando a empresa **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, CNPJ nº 09.080.623/0001-96, abdica da visita ao local destinado a obras de pavimentação de ruas com drenagem superficial, no Município de Parnamirim/RN, nos bairros de Nova Esperança e Parque das Nações.. Oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos projetos, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este órgão, conforme disposto no edital.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2021.


FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96


FCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Eng. Civil – CREA 210859726-3
RG: 1.471.760 ITEP RN
CPF: 967.198.004-00

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



✓

CS

R

Part 2

✓